

## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

\*\*Bel José Augusto D'Alcântara Costa\*\*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa\*

Oficial Substituto

#### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa, Oficial do Registro de Imóveis de Trindade, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, presente que a reprodução autêntica da matrícula nº 85.404, cnm:026104.2.0085404-38 , foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Gleba 01, situada na "FAZENDA FORQUILHA", neste município, com a área de (159,6474) hectares, georreferenciada pelo Sistema Geodésico de Referência SIRGAS dentro 2000, que encontra-se dos sequintes limites confrontações:

	Descrição da Parcela							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE				
Cód	Longitude	Latitude	Altitu	ıCód	Azim	Dist	Confrontações	
igo			de (m)	igo	ute	. (m)		
FHA	-49°26 <b>'</b> 37	-16°41 <b>'</b> 14	840,6	FHA	177°	103,	GLEBA 02	
C-	,851"	,203"	2	C-	00'	66		
M-1				M-1				
200				203				
FHA		-16°41 <b>'</b> 17	840,8	FHA	158°	1	GLEBA 02	
C-	,668"	<b>,</b> 570 <b>"</b>	_	C-	04'	03		
M-1				M-1				
203				205				
FHA	-49°26 <b>'</b> 35		841,8	FHA	129°	1	GLEBA 02	
C-	,866"	,886"	_	C-	18'	79		
M-1				M-1				
205				206				
FHA	-49°26 <b>'</b> 24	-16°41 <b>'</b> 30	848,2	FHA	142°	249,	GLEBA 02	
C-	, 956"	<b>,</b> 494"	5	C-	31'	19		
M-1				M-1				
206				207				
FHA		-16°41 <b>'</b> 36	856,1	FHA	163°	193,	GLEBA 02	
C-	,840"	<b>,</b> 927"		C-	05 <b>'</b>	45		
M-1				M-1				
207				208				
FHA	-49°26 <b>'</b> 17	-16°41 <b>'</b> 42	861,2	FHA	184°	209,	GLEBA 02	
C-	,941"	<b>,</b> 947"		C-	58 <b>'</b>	11		
M-1				M-1				



	T			1000	Τ	T	1
208	_			209			
		-16°41 <b>'</b> 49	862,5	FHA	195°	363,	GLEBA 02
C-	<b>,</b> 552"	<b>,</b> 723"	1	C-	21'	92	
M-1				M-1			
209				185			
FHA	-49°26 <b>'</b> 21	-16°42 <b>'</b> 01	852,9	FHA	225°	11,22	ESTRADA VICINAL
C-		,137"	_	C-	01'	/	
M-1	/ 0 0 0	, 10 /		о М−1			
185				186			
	40000100	1.0040101	0 [ 0 0		0100	2.60	
		-16°42 <b>'</b> 01	•		218°	1	ESTRADA VICINAL
C-	<b>,</b> 073"	<b>,</b> 395"		C-	06'	97	
M-1				M-1			
186				187			
FHA	-49°26 <b>'</b> 29	-16°42 <b>'</b> 10	848,9	FHA	204°	9,36	ESTRADA VICINAL
C-	<b>,</b> 592"	<b>,</b> 633"	7	C-	30 <b>'</b>		
M-1				M - 1			
187				188			
	-49°26 <b>'</b> 29	-16°42 <b>'</b> 10	848.4		185°	8.4	ESTRADA VICINAL
C-	,723"	,910"	,		15 <b>'</b>	~, -	
M-1	, 723	, 510		M-1			
188				189			
	40000000	1.0040111	0.4.0		<b>4</b> C C O	0 0 5	
FHA		-16°42 <b>'</b> 11	,		166°	9,35	ESTRADA VICINAL
C-	<b>,</b> 749"	<b>,</b> 182"	9	C-	03'		
M-1				M-1			
189				190			
FHA	-49°26 <b>'</b> 29	-16°42 <b>'</b> 11	847,4	FHA	158°	43,94	ESTRADA VICINAL
C-	<b>,</b> 673"	<b>,</b> 477"		C-	58 <b>'</b>		
M-1				M-1			
190				191			
	-49°26 <b>'</b> 29	-16°42 <b>'</b> 12	845 5		169°	73 83	ESTRADA VICINAL
C-	,141"	,811"	•	C-	06'	' ' ' ' ' ' ' '	
M-1	, , , ,	, 011		M-1			
191	400000	1.001011	0.4.4.0	192	<b>4 6 0 0</b>		
		-16°42 <b>'</b> 15			1	55 <b>,</b> 49	ESTRADA VICINAL
C-	<b>,</b> 670"	,169"	1	M-2	35 <b>'</b>		
M-1				052			
192							
BLZ-	-49°26 <b>'</b> 28	-16°42 <b>'</b> 16	848,0	BLZ-	305°	149,	CNS: 02.610-4
M-2	,300"	<b>,</b> 938"	9	M-2	07 <b>'</b>	58	Mat. 57.180
052				050			ISABELLE ROCHA
							ARÃO
BI.Z-	-49°26 <b>'</b> 32	-16°42 <b>'</b> 11	851 0	BI.7.	305°		CNS: 02.610-4
	,429"	,139"			21'	1	Mat. 57.179
050	<b>,</b> = 2 J	, + > >		049			MARCOS ARÃO ROCHA
	4000070	1 0 0 1 0 1 1 0	045 0		2050		
			,			1	CNS: 02.610-4
M-2	, 933"	<b>,</b> 375"		M-2	03'	32	Mat. 57.178
049				045			JULIANO JOSÉ SILVA
							ARÃO
BLZ-	-49°26'43	-16°42 <b>'</b> 06	835,5	BLZ-	305°	1035	CNS: 02.610-4
M-2	, 468"	<b>,</b> 633"	-	M-2	18'	<b>,</b> 57	Mat. 81.513
045				044			CABRAL
							EMPREENDIMENTOS E
							PARTICIPAÇOES SA
					I		



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

\*\*Bel José Augusto D'Alcântara Costa\*\*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa
Oficial Substituto

BLZ-	-49°27 <b>'</b> 11	-16°41 <b>'</b> 47	776,4	BLZ-	304°	97 <b>,</b> 45	CNS: 02.610-4
M-2	, 988"	<b>,</b> 163"	9	P-4	37 <b>'</b>		Mat. 81.513
044				110			CABRAL
							EMPREENDIMENTOS E
							PARTICIPAÇOES SA
BI.7	-49°27 <b>'</b> 14	-16°41 <b>'</b> 45	774.6	FHA	35°2	65, 69	CORREGO RESSACA
		,362"	,	C-	1'	'	pela margem
110	, 001	, 5 52	Ŭ	P-1			direita a jusante
				297			
FHA	_ 10°27 <b>!</b> 12	-16°41 <b>'</b> 43	771 2		24°4	57 27	CODDECO DESCACA
	-49		•	C-	24 4  7 <b>'</b>		CORREGO RESSACA
C-	<b>,</b> 4 1 1	,619"			'		pela margem
P-1				P-1			direita a jusante
297				298	0 -		
FHA			769,6		29°1		CORREGO RESSACA
C-	<b>,</b> 599"	<b>,</b> 925"	9	C-	0'		pela margem
P-1				P-1			direita a jusante
298				299			
FHA	-49°27 <b>'</b> 12	-16°41 <b>'</b> 41	769 <b>,</b> 1	FHA	327°	12,6	CORREGO RESSACA
C-	<b>,</b> 197"	,231"	1	C-	53 <b>'</b>		pela margem
P-1				P-1			direita a jusante
299				300			
FHA	-49°27 <b>'</b> 12	-16°41 <b>'</b> 40	768,9	FHA	44°0	41,82	CORREGO RESSACA
C-	, 423"	,884"	_	C-	5 <b>'</b>		pela margem
P-1	,	,	_	P-1			direita a jusante
300				301			
FHA	-49°27 <b>'</b> 11	-16°41 <b>'</b> 39	768.7		39°3	17.87	CORREGO RESSACA
C-	,441"	,907"	7	C-	3'		pela margem
P-1	,	, 50,	,	P-1			direita a jusante
301				302			
FHA	_ 10°27 <b>!</b> 11	-16°41 <b>'</b> 39	760 6		27°3	12 0	CODDECO DESCACA
			•		2'		CORREGO RESSACA
C-	<b>,</b> 057"	<b>,</b> 459"	)	C-			pela margem
P-1				P-1			direita a jusante
302				303	0 -		
FHA		-16°41 <b>'</b> 39	•		17°2	1	CORREGO RESSACA
C-	,840"	,058"	3	C-	8 '		pela margem
P-1				P-1			direita a jusante
303				304			
FHA	-49°27 <b>'</b> 10	-16°41 <b>'</b> 38	768 <b>,</b> 5	FHA	29°0	7,6	CORREGO RESSACA
C-	<b>,</b> 756"	,801"	1	C-	8 '		pela margem
P-1				P-1			direita a jusante
304				305			
FHA	-49°27 <b>'</b> 10	-16°41 <b>'</b> 38	768,4	FHA	24°5	20,65	CORREGO RESSACA
C-	, 631"	<b>,</b> 585"	1	C-	7 '	1	pela margem
P-1	[			P-1			direita a jusante
							5



305				306			
FHA	-49°27 <b>'</b> 10	-16°41 <b>'</b> 37	768,0	FHA	24°4	21,61	CORREGO RESSACA
C-	<b>,</b> 337"	<b>,</b> 976"	6	C-	8 <b>'</b>		pela margem
P-1				P-1			direita a jusante
306				307			
FHA	-49°27 <b>'</b> 10	-16°41 <b>'</b> 37	767 <b>,</b> 5	FHA	09°3	8 <b>,</b> 73	CORREGO RESSACA
C-	,031"	<b>,</b> 338"		C-	4 '		pela margem
P-1				P-1			direita a jusante
307				308			
FHA	-49°27 <b>'</b> 09	-16°41 <b>'</b> 37	767,4	FHA	349°	20,21	CORREGO RESSACA
C-	<b>,</b> 982"	<b>,</b> 058"	3	C-	51 <b>'</b>		pela margem
P-1				P-1			direita a jusante
308				309			_
FHA	-49°27 <b>'</b> 10	-16°41 <b>'</b> 36	767,4	FHA	310°	34,53	CORREGO RESSACA
C-	,102"	, 411"	•	C-	48'		pela margem
P-1				P-1			direita a jusante
309				310			
FHA	-49°27 <b>'</b> 10	-16°41 <b>'</b> 35	768,1	FHA	350°	18,01	CORREGO RESSACA
C-	,984"	<b>,</b> 677"	,	C-	08'		pela margem
P-1	ŕ	,		P-1			direita a jusante
310				311			
FHA	-49°27 <b>'</b> 11	-16°41 <b>'</b> 35	767,4	FHA	340°	14,56	CORREGO RESSACA
C-	,088"	,100"	•	C-	44 '		pela margem
P-1				P-1			direita a jusante
311				312			_
FHA	-49°27 <b>'</b> 11	-16°41 <b>'</b> 34	768,4	FHA	349°	13,85	CORREGO RESSACA
C-	,250"	<b>,</b> 653"	•	C-	38 <b>'</b>		pela margem
P-1	ŕ			P-1			direita a jusante
312				313			
FHA	-49°27 <b>'</b> 11	-16°41 <b>'</b> 34	766,9	FHA	124°	265,	CNS: 02.610-4 Mat.
C-	, 334"	,210"	•	C-	11'	· ·	2.509 WC
P-1				M-1			ADMINISTRADORA DE
313				195			BENS LTDA
FHA	-49°27 <b>'</b> 03	-16°41 <b>'</b> 39	778,9	FHA	48°2	766,	CNS: 02.610-4 Mat.
C-	,913"	,070"	,	C-	0'	1	2.509 WC
M-1		<u> </u>		M-1			ADMINISTRADORA DE
195				196			BENS LTDA
FHA	-49°26 <b>'</b> 44	-16°41 <b>'</b> 22	829.7		38°0		CNS: 02.610-4 Mat.
C-	,597"	,509"		C-	3'		2.509 WC
M-1	<b> </b>		_	M-1			ADMINISTRADORA DE
196				200			BENS LTDA
	l oordonadaa						metro e a área foram

As coordenadas, azimutes, distâncias, o perímetro e a área foram extraídos do memorial descritivo gerado pelo Incra/SIGEF para esta parcela, executado e assinado pelo técnico de nível superior ou tecnólogo, Allyson Júnior Costa Moura de Medeiros, Conselho Profissional 21257/D-GO/GO, credenciado no INCRA sob o código FHAC, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel georreferenciado, conforme Certificação nº 089bcae2-5e5e-47ff-80dc-4dfcecd4890c, de 27 de maio de 2023, expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, certificando que a poligonal referente ao memorial descritivo/planta do imóvel, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do





## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

\*\*Bel José Augusto D'Alcântara Costa\*\*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa\*\*

Oficial Substituto

cadastro georreferenciado. O Cadastro do Imóvel Rural encontra-se pendente de atualização junto ao INCRA e Receita Federal do Brasil. PROPRIETÁRIA: WC - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF n° 37.170.422/0001-15, com sede e foro na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Quadra C-9, Lote 02-E, n° 3.455, Edifício Flamboyant Park Business, Sala 1.303, Jardim Goiás, em Goiânia-GO. TÍTULO AQUISITIVO: Registros e matrículas seguintes: R-27-2.662, R-14-5.435, R-19-31.360 e R-9-43.111, deste termo. Trindade, 19 de junho de 2023. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 51,65; Fundesp(10%=R\$5,17); FUNEMP (3,00%=R\$1,55); Funcomp(3%=R\$1,55); Advogados Dativos(2%=R\$1,03); Funproge(2%=R\$1,03); Fundepeg(1,25%=R\$0,65); ISS: R\$ 1,55; Selo: 04782306123166525430142.

Av.1-85.404- Trindade, 21 de junho de 2023. Procedo a esta Averbação de ofício para constar que conforme Av.18, da matrícula nº 2.662, deste termo, consta a seguinte reserva legal averbada: "Av.18-2.662- Trindade, 19 de abril de 2005. Procedo a esta averbação conform requerimento de parte interessada, juntamente com de termo de responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, expedida pela Secretaria do Estado e Recursos Hídricos da Habitação, Agência Goiana do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais de 09 de fevereiro de 2005, devidamente arquivado neste Cartório, que ficam reservadas três áreas, no total de (20,8105) hectares, do imóvel constante da presente matrícula, sendo: RESERVA LEGAL I- com a área de (9.7557) Hectares, com os seguintes limites e confrontações: O perímetro demarcado inicia-se no marco M.R1, cravado na faixa da Reserva Permanente (30,00) m do Córrego da Represa; deste, confrontando com Cabral Empreendimentos Imobiliários Ltda, segue com os seguintes rumos verdadeiros e distâncias: 63°59'55" NE e 312,22 metros até o marco M.R 2, 80°00'45" SW e 416,87 metros até o marco M.R3, cravado na divisa de Ivany Gomes Ferreira de Freitas e na faixa da Reserva Permanente 30,00 m do Córrego da Represa; desde segue margeando a referida faixa permanente, até o marco M.R1; marco inicial da descrição deste perímetro. RESERVA LEGAL II- com a área de (10,3879) Hectares, com os seguintes limites e confrontações: O perímetro demarcado inicia-se no marco MR6, cravado na faixa da Reserva permanente (30,00) metros do Córrego da Represa e na confrontação com terras de Ivany Gomes Ferreira de Freitas; deste confrontando com Ivany Gomes Ferreira de Freitas, segue com o rumo verdadeiro de 39°57'25" SW e distância de 362,85 metros até o marco M.7; daí segue à direita confrontando com terras de José Arão Gomes, nos seguintes rumos



**Registro** Documento assinado no As

verdadeiros e distâncias; 37°37'48" NW e 6,62 metros até o marco M8, 42°35'42" NW e 8677 m, até o o marco M9; 41°46'12" NW e 236,28 metros, até o marco MR7, deste confrontando com Cabral Empreendimentos Imobiliários Ltda, segue com o rumo verdadeiro de 38°37'06" NE e distância de 326,12 metros até o marco MR8, cravado faixa da Reserva Permanente (30,00)m do córrego da margeando a referida faixa deste, Represa, da Permanente, até o marco MR6; marco inicial da descrição deste perímetro. RESERVA LEGAL III - com a área de (0,6668) Hectares, com os seguintes limites e confrontações: O perímetro demarcado inicia-se no marco MR4, cravado na faixa da Reserva Permanente (30,00) m do Córrego da Represa e na confrontação de terras de Ivany Gomes Ferreira de Freitas, deste segue confrontando com terras de Ivany Gomes Ferreira de Freitas, segue com rumo verdadeiro de 39°57'25" SW e distância de 228,16 metros, até o marco MR5, cravado na faixa da Reserva Permanente, 30,00 m do Córrego da Represa, deste segue margeando a referida faixa da Reserva Permanente até o marco MR4; marco inicial da descrição do perímetro. Tudo em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771/65 (Código Florestal) em seus artigos 16 a 44, não podendo nelas ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBAMA. O atual proprietário comprometem-se por si e seus sucessores ou herdeiros, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso". Dou fé. O Oficial Substituto

Av.2-85.404- Trindade, 21 de junho de 2023. Procedo a esta Averbação de ofício para constar que conforme Av.3, da matrícula n° 5.435, deste termo, consta a seguinte reserva legal averbada: "Av.3-5.435- Trindade, 02 de fevereiro de 2010. Procedo a esta constar que conforme Averbação para requerimento proprietário, juntamente com o Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal (Lei Estadual nº 12.596/95 e Lei Federal n° 8.171/91), mapa e memorial descritivo, expedido pela Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Superintendência de Meio Ambiente, em 07 de outubro de 2009, arquivados neste Cartório; fica reservada 01 (uma) área no total de (05.80.80) hectares, em nome de José Afonso Rodrigues Alves, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco R.D, cravado em terras do proprietário na distância de 50,00 metros da A.P.P. de uma Nascente; daí segue margeando a referida A.P.P., na distância de 50,00 metros até o encontro da A.P.P. do Córrego Ressaca, na distância de 30,00 metros de sua margem esquerda; daí segue margeando a referida A.P.P. acima por sua margem esquerda e na mesma distância de 30,00 metros até o marco R.E; daí segue confrontando com Ivany Gomes F. de Freitas no azimute de 120°30'04" e distância de 394,29 metros indo até o marco R.A; daí seque confrontando com terras do proprietário nos seguintes azimutes e distâncias: 212°07'41" - 56,81 metros, 238°50'47" - 157,89 metros, 316°23'26" - 337,74 metros, passando pelos marcos R.B, R.C indo até o marco R.D, ponto de partida". Tudo em atendimento ao que determina o Parágrafo 2º, do Artigo 16, da Lei 4.771/65, (Código Florestal) e o artigo 20 da Lei Estadual nº 12.596/95, (Lei Florestal do Estado de Goiás), que a floresta ou forma de vegetação existente, não inferior a 20% do



### COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

\*\*Bel José Augusto D'Alcântara Costa\*\*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa\*\*

Oficial Substituto

total da propriedade, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem Autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o gravame sempre bom, firme e valioso". Dou fé. O Oficial Substituto

Av.3-85.404- Trindade, 21 de junho de 2023. Procedo a esta Averbação de ofício para constar que conforme Av.10, matrícula nº 31.360, deste termo, consta a seguinte reserva legal averbada: "Av.10-31.360- Trindade, 17 de julho de 2003. Procede-se a esta averbação conforme Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, mapa e memorial descritivo, de 05 de dezembro de 2002, expedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e da Habitação - Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, arquivados neste Cartório; que fica reservada 01 (uma) área, de (15.00,24) hectares, sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Aleixo Brasileiro de Faria, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no ponto P-5, cravado a 30,00 metros da margem direita do Córrego da Ressaca; deste, confrontando com terras de Joaquim Pereira de Freitas, segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: SW 39°57'25" NE e 224,28 metros indo até o marco P-1; deste confrontando com a Fazenda Nossa Sra. Aparecida (parte quinhão 2), segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: NW 60°08'06" SE e distância de 590,00 metros indo até o marco P-2; NE 36°21'54" SW e distância de 254,28 metros indo até o marco P-3; deste, confrontando com terras de Ivany Gomes F. de Freitas, segue com o rumo magnético de SE 60°08'06" NW e distância de 392,20 metros indo até o ponto P-4, cravado a 55,39 metros da margem esquerda do Córrego da Ressaca; daí seque contornando a faixa da Reserva Permanente do Córrego Ressaca (observando 50,00 metros de contorno da nascente do mesmo, daí segue margeando a direita do veio d'água à distância de 30,00 metros), até o ponto P-5; ponto incial da descrição deste perímetro. Tudo em atendimento ao que determina o parágrafo 2° do artigo 16 da Lei 4.771/65 (Código Florestal) e artigo 20 da lei estadual nº 12.596/95 (Lei florestal do Estado de Goiás), que a floresta ou outra forma de vegetação existente seja inferior a 20% (vinte por cento) do total da não propriedade, fica gravada como de utilização limitada podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização da Agencia Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais. O atual proprietário, compromete-se por sí, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre



Av.4-85.404- Trindade, 21 de junho de 2023. Procedo a esta Averbação de ofício para constar que conforme Av.1, da matrícula 43.111, deste termo, consta a seguinte reserva averbada: "Av.1-43.111- Trindade, 02 de junho de 2006. Procedo a que conforme constar Averbação, para Responsabilidade de Averbação da Reserva legal (Lei Estadual nº Lei Federal n° 12.596/95 8.171/91), mapa e descritivo, expedidos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e da Habitação - Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais em 22 de maio de 2006, arquivados neste Cartório, que fica reservada uma (01) área de (07.01.80) hectares, dentro do seguinte perímetro: "Começam no marco 7, cravado na divisa de pastagens da propriedade com terras de Afonso (sucessor de Ottomilton Gomes de Souza); daí, seque por cerca de arame confrontando com terras deste último e logo após de Brás Ludovico, nos azimutes e distâncias terras seguintes: 123°52'40" e 64,32 metros; 113°21'49" e 99,72 metros; 121°52'23" e 55,00 metros; 131°47'21" e 32,20 metros; 137°20'47" e 41,40 metros; 143°34'33" e 141,87 metros; 147°40'59" e 32,68 metros; 158°23'20" e 27,04 metros; 169°51'33" e 129,96 metros, passando pelos marcos 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 indo até o marco 15A; daí, segue dividindo com terra de José Arão Sobrinho, no azimute de 306°03'14" e distância de 519,21 metros; até o marco R1A; daí, segue dividindo com pastagens da propriedade no azimute de 15°28'52" e distância de 151,27 metros até o marco 7, ponto de partida". Tudo em atendimento ao que determina o § 2° do artigo 16, da lei 4.771/65, tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 113/95 em atendimento ao que determina a citada lei e que a floresta ou forma de vegetação existente, não inferior a 20% do total da propriedade, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem Autorização do IBAMA. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o gravame sempre bom, firme e valioso". Dou fé. O Oficial Substituto

Av.5-85.404- Trindade, 21 de junho de 2023. Procedo a esta Averbação de ofício para constar que conforme R-4, da matrícula n° 5.435, deste termo, permanece sobre o imóvel constante da presente matrícula, a Servidão de Passagem à favor de GOIÁS TRANSMISSÃO S/A, cujo o teor a seguir transcrevo: "R-4-5.435-Trindade, 16 de fevereiro de 2012. Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Servidão Administrativa para Passagem de Linha de Transmissão de Energia Elétrica, de 13 de fevereiro de 2012, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 466-N, fls. 124/128; os proprietários José Afonso Rodrigues Alves, aposentado, portador da CI.RG nº 48525 2ª Via DGPC/GO, inscrito no CPF/MF n° 002.790.991-34 e sua esposa Iolanda Gomes Ferreira Alves, portadora da CI.RG nº 48.301 2ª Via SSP/GO, inscrita no CPF/MF n° 758.157.611-68; ambos brasileiros, casados regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Alameda Couto Magalhães, nº 839, Apartamento 1.401, Setor Bela Vista, em Goiânia-GO; Instituem à favor de GOIÁS TRANSMISSÃO



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

\*\*Bel José Augusto D'Alcântara Costa\*\*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa\*\*

Oficial Substituto

concessionária do serviço público de energia elétrica mediante Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica n° 002/2010 - ANEEL, assinado em 12 de julho de 2010 com outorga concedida pelo Decreto de 23 de junho de 2010, publicado na Diário Oficial de 24 de junho de 2010, inscrita no CNPJ/MF n° 11.708.279/0001-89, com sede na Praça Floriano, n° 19, Sala 301, Centro, no Rio de Janeiro-RJ; Uma Servidão de Passagem da linha de transmissão Trindade - Carajás, circuito de 230 KV, com 32 metros de largura, com a área de (00.37.26) hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Iniciase a descrição deste perímetro no ponto P 01, definido pela coordenada N= 8.152.736,3671 metros e E= 666.078,3396 metros, deste segue com distância de 141,67 metros e azimute de 91°29'45", confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P 02, deste segue com distância de 39,92 metros e azimute de 218°12'45" confrontando neste trecho com a Estrada Vicinal, chega-se ao ponto P 03, deste segue com distância de 91,18 metros e azimute de 271°29'45" confrontando neste trecho com a área remanescente, chega-se ao ponto P 04, deste segue com distância de 41,63 metros e azimute de 321°44'02" confrontando neste trecho com a propriedade não informada, chega-se ao ponto P 01, ponto esse onde teve início a presente descrição"; podendo a outorgada, no uso dessa servidão, fazer todas as instalações e construções necessárias a manutenção sistema, demolir construções operação е do existentes, remover culturas e vegetações que, dentro ou fora da área de servidão, ameacem a integridade da linha de Transmissão, além de promover periodicamente sua conservação e fiscalização, a fim de assegurar o seu perfeito funcionamento, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso as áreas das servidões constituídas; ficando vedada a realização de qualquer espécie de construção, plantação de culturas que ultrapassem três metros de altura, com reflorestamento, eucalipto pinus, araucárias, dentre outras vegetações, bem como, a plantação de cana-de-açúcar, e realização de queimadas dentro da área da servidão, que tem a largura de 32,00 metros, sendo 16,00 metros para cada lado do eixo da linha de transmissão; pelo valor de R\$ 3.241,50 (Três mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Com as demais cláusulas e condições da respectiva Escritura". Dou fé. O Oficial Substituto

Av.6-85.404- Trindade, 03 de outubro de 2023, referente ao protocolo 147.749 de 26 de setembro de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com o Certificado de Cadastro de Imóvel



Registro Docu

Rural - CCIR n° 56214652233, emitido pelo Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA em 26 de julho de 2023 e com o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral -SIMPLIFICADO - CAFIR, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 27 de setembro de 2023, arquivados neste cartório; o imóvel constante da presente matrícula encontra-se cadastrado junto ao INCRA sob o código 930.539.008.079-2 e junto a Receita Federal com o CIB 1.929.695-9. Dou fé. O Oficial Substituto 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); Emolumentos R\$ FUNEMP Funcomp(3%=R\$1,20); (3,00%=R\$1,20); Advogados Dativos (2%=R\$0,80); Funproge (2%=R\$0,80); Fundepeg (1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782309213070525430186.

R-7-85.404- Trindade, 01 de fevereiro de 2024, referente protocolo 152.438 de 30 de janeiro de 2024. Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Aditivo ao Instrumento Particular de 29 de setembro de 2023 e 04 de outubro de 2023, respectivamente; o imóvel constante da presente matrícula, avaliado 20.118.128,00 (Vinte milhões cento e dezoito mil e cento e vinte e oito reais) foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** aos **CREDORES** FIDUCIÁRIOS: JADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/MF n° 41.705.933/0001-61, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 99, 10° Andar, Vila Nova Conceição, em São Paulo-SP, neste ato representado por sua administradora Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 36.266.751/0001-00, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 99, 10° Andar, Vila Nova Conceição, em São Paulo-SP; BERILO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ/MF n° 41.970.148/0001-36, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 99, 10° Andar, Vila Nova em São Paulo-SP, neste ato representado por sua administradora Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 36.266.751/0001-00, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 99, 10° Andar, Vila Nova Conceição, em São Paulo-SP; tendo na qualidade de **GESTORA DOS CREDORES** FIDUCIÁRIOS: Polígono Capital Ltda, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF n° 43.241.789/0001-85, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 9º Andar, Jardim Paulistano, em São Paulo-SP; pela DEVEDORA FIDUCIANTE: WC - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF n° 37.170.422/0001-15, com sede na Avenida Deputado Jamel Cécilio, Quadra C-9, Lote 02-E, n° 3.455, Edifício Flamboyant Park Business, Sala 1.303, Jardim Goiás, em Goiânia-GO; em garantia do cumprimento das instrumentos firmados obrigações estabelecidas nos **DEVEDORAS** obrigações CREDORA das garantidas: WC as Administradora de Bens Ltda, já qualificada; Auto Posto Benvindo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 65.628.281/0001-77, com sede na Avenida Com. Luciano Guidotti, n° 2.949, em Piracicaba-SP; Auto Posto Maurilândia Ltda, pessoa



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

\*\*Bel José Augusto D'Alcântara Costa\*\*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa\*

Oficial Substituto

jurídica de direito privado, inscrita CNPJ/MF no 33.169.554/0001-76, com sede na Rodovia BR 452, Km 69, Maurilândia-GO; Mogi Ipe Amarelo Posto de Combustível Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 34.706.471/0001-31, com sede na Rodovia Almino Monteiro Alvares Affonso, n° 31, em Mogi Guaçu-SP; Douglas dos Reis, brasileiro, casado, portador da CI.RG nº 4735425, inscrito no CPF/MF nº 006.683.561-54, domiciliado na Rua José Vital Filho, Quadra 06, Lote 08, Setor Morada do Lago, nesta cidade; Ademar Euclides Monteiro, brasileiro, casado, portador da CI.RG nº 8973474, inscrito no CPF/MF n° 089.019.619-20, domiciliado na Rua Padre Agostinho, n° 2.421, Apartamento 2.201, em Curitiba-PR; Marcos Antônio Alberti, brasileiro, divorciado, portador da CI.RG nº 16808792, inscrito no CPF/MF n° 321.437.539-34, domiciliado na Rua Elvira Haupt Grotzner, nº 40, Apartamento 62, em Curitiba-PR; Elza de Fátima dos Reis, brasileira, viúva, portadora da n° 2184890, inscrita no CPF/MF n° 913.859.891-49, residente e domiciliada na Rua Jezuino Francisco dos Santos, Quadra 04, Lote 13, Setor Morada do Lago, nesta cidade; Vivian de Fátima dos Reis, brasileira, casada, portadora da CI.RG nº 4258442, inscrita no CPF/MF n° 927.062.071-91, domiciliada na Rua José Vital Filho, Quadra 06, Lote 09, Setor Morada do Lago, nesta cidade; Kurujão Administradora de Bens **Ltda**, pessoa direito privado, inscrita jurídica de no CNPJ/MF 31.043.442/0001-49, com sede na Rua 30, Quadra 139, Lote 04, n° 1.271, nesta cidade; Reis Administradora de Bens Ltda, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF jurídica 31.939.107/0001-23, com sede na Rua 30, Quadra 139, Lote 04, n° 1.271, Sala 05, nesta cidade; Via Mais - Administradora de Bens Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.256.560/0001-06, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, Quadra 09, Lote 02, n° 3.455, Edifício Flamboyant Park Business, Sala 1.302, em Goiânia-GO; Terra Nobre Administradora de Bens Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 30.165.458/0001-61, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Quadra C-09, Lote 02-E, n° 3.455, Edifício Flamboyant Park Business, Sala 1.302, Jardim Goiás, em Goiânia-GO; Abadi Administradora de Bens Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 46.207.125/0001-98, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Quadra C-09, Lote 02-E, nº 3.455, Edifício Flamboyant Park Business, Sala 1.302, Jardim Goiás, em Goiânia-GO; Auto Posto Trindade Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 37.027.224/0001-05, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 14, Lote 01, nº 350, Vila João Braz, nesta cidade; Auto Posto MR3 Ltda, pessoa jurídica de



direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 10.550.449/0001-87, com sede na Alameda da Vista Alegre, Quadra 54, Lote 17, nº 856, São Francisco, em Goiânia-GO; Auto Posto MJR II Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ/MF no 22.769.844/0001-34, com sede na Avenida Francisco Alves de Oliveira, Quadra 87, Lote D, n° 525, Área Cidade Industrial, Parque Industrial João Braz, em Goiânia-GO; Auto Posto Guapó Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.678.467/0001-49, com sede na Rodovia BR 060, Posto da Lagoa, Km 227, Cidade Nova de Guapó, em Guapó-GO; Auto Posto K 59 Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 12.760.317/0001-05, com sede na Rodovia Br 153, Km 82, zona rural, em Porangatu-GO; Auto Posto Rio Novo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.826.568/0001-91, com sede na Avenida Aroeira, Quadra 30, Lote 22, n° 1.483, Setor Aeroporto, Rubiataba-GO; Halley em Combustíveis Automotivos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 37.619.095/0001-36, com sede na Avenida T-09, n° 2.072, Jardim América, em Goiânia—GO; Auto Posto K 44 Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 27.959.672/0001-85, com sede na Rodovia BR 040, Quadra 65, Km 13, Parque Industrial Mingone, em Luziânia-GO; Comercial de Petróleo Novo Horizonte Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 04.930.781/0001-74, com sede na Rua Porangatu, nº 160, KM 97, Kamayura, em Unaí-MG; Posto Pouso Alto Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 21.428.926/0001-52, com sede na Avenida Araguaia, Quadra 13, Lote 01/08, Parque Morada do Sol, em Aruanã-GO; Comércio e Derivado de Petróleo Bela Vista Ltda, pessoa de direito privado, inscrita CNPJ/MF jurídica no 05.895.756/0001-60, com sede na Rodovia BR 153, KM-115, em Prata-MG; Auto Posto K 127 Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 21.706.176/0001-33, com sede na Rodovia BR-158, KM-40, Setor Alves de Moraes, em Bom Jardim de Goiás-GO; Auto Posto Pontilhão Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 02.630.068/0001-80, com sede na Rua 01, n° 43, Jardim das Paineiras, em Santa Gertrudes-SP; Auto Posto K 140 Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 31.298.260/0001-19, com sede na Rodovia GO 080, Km 155, Zona Rural, em Goianésia-GO; Auto Posto 3D Ltda, pessoa direito privado, inscrita de no CNPJ/MF 20.386.692/0001-65, com sede na Avenida Manoel Monteiro, Quadra 15, Lote 32, n° 1.265, Centro, nesta cidade; Auto Posto E. J. de Araras Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 04.280.305/0001-55, com sede na Avenida Ângelo Franzini, n° 155, Residencial Bosque de Versalles, em Araras-SP; Auto Posto K 113 Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 18.261.347/0001-53, com sede na Avenida Vasconcelos Costa, nº 1.951, Osvaldo Rezende, em Uberlândia-MG; Auto Posto Rianápolis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 04.346.238/0001-24, com sede na Rodovia Br 153, Km 1.102, Zona Rural, em Rianápolis-GO; Auto Posto Maysa Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 31.514.224/0001-45, com sede na Avenida Goiânia, Quadra 143,





## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

\*\*Bel José Augusto D'Alcântara Costa\*\*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa\*

Oficial Substituto

Lote 01, n° 2.895, Setor Maysa, neste município; Auto Posto K 139 Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 01.723.505/0001-47, com sede na Avenida José Mario da Costa Rezende, nº 190, Centro, em Turvelândia-GO; Auto Posto Columbia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 14.150.706/0001-44, com sede na Área Rural de Unaí, LMG 628, n° 63, em Unaí-MG; Auto Posto K 128 Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 15.743.908/0001-62, com sede na Rodovia Br 364, Km 234, 34.300, AR 14, CXPST 34, Zona Rural, em Jataí-MG; Auto Posto K 23 Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.976.929/0001-20, com sede na Avenida Guapó, esquina com a Rua Presidente Vargas, Quadra 73, Lote 01, n° 458, Setor Maysa, neste município; Auto Posto K 129 Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 05.342.868/0001-93, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 07, Lote 03 e 04, Setor Cohacol 03, em Mineiros-GO; Auto Posto K XII Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 18.918.719/0004-14, com sede na Rodovia GO 536, Fazenda Vargem Bonita, Quadra 02, Área Rural, em Senador Canedo-GO; Auto Posto K 130 Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 09.314.219/0001-30, com sede na Avenida Maria Eulalia de Souza, Quadra 15, Lote 07, Setor Boa Vista, em Mineiros-GO; e Auto Posto K 134 Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 22.774.264/0001-35, com sede na Avenida Sebastião Jeronimo dos Santos, Quadra 01, Lote 10-1, Centro, em Aruanã-GO; com o intuito de garantir o pagamento das obrigações garantidas (pecuniárias ou não pecuniárias) assumidas pelos devedores através de instrumentos particulares de confissões de dívidas, que em conjunto, representam uma dívida confessada total de R\$ 14.207.899,00 (Quatorze milhões, duzentos e sete mil, e oitocentos e noventa e nove reais), data base de 31 de julho de 2023; tendo o presente contrato vigência a partir da data de sua celebração até a liquidação e cumprimento final e integral de todas as obrigações, que se dará em 32 (trinta e duas) parcelas, com vencimento final em 01 de setembro de 2026; sendo que no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do integral cumprimento os credores fornecerão à fiduciante o respectivo termo de quitação para a liberação da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 6.650,79; Fundesp(10%=R\$665,08); FUNEMP (3,00%=R\$199,52); Funcomp(3%=R\$199,52); Advogados Dativos(2%=R\$133,02); Funproge(2%=R\$133,02);



Fundepeg(1,25%=R\$83,13); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 199,52; Selo: 04782401223256525430265.

Av.8-85.404- Trindade, 28 de janeiro de 2025, referente ao protocolo 166.401 de 20 de dezembro de 2024. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento proprietária, juntamente com o Ofício, expedido pela Diretoria Cível do 1º Grau do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Seção A da 13ª Vara Cível da Capital) em 16 de janeiro de 2025, extraído do processo n° 0129624-31.2024.8.17.2001, arquivado neste cartório; em virtude da decisão liminar proferida em sede de agravo de instrumento (n° 0056210-52.2024.8.17.9000), fica CANCELADA a alienação fiduciária registrada sob o R-7, da presente matrícula, permanecendo o imóvel livre de constrições ou alienações até decisão ulterior. Dou fé. O Oficial Substituto 39,98; Fundesp(10%=R\$4,00); Emolumentos R\$ (3,00%=R\$1,20); Funcomp(3%=R\$1,20); Fedapsaj(2%=R\$0,80);Funproge (2%=R\$0,80); Fundepeg (1,25%=R\$0,50); Tx. Jud.: 18,87; ISS: R\$ 1,20; Selo: 04782412193704825430092.

Av.9-85.404- Trindade, 14 de março de 2025, referente ao protocolo 168.651 de 19 de fevereiro de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme Ofício expedido pela Diretoria Cível da 3ª Câmara Cível de Recife-PE, em 18 de fevereiro de 2025, extraído do Agravo de Instrumento de protocolo n° 0056210-52.2024.8.17.9000, arquivado Cartório; por **Decisão Terminativa** do Excelentíssimo Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas Morais, ficam REVOGADOS integralmente os efeitos da liminar anteriormente concedida, ficando CANCELADO o Av.8, da presente matrícula. Dou fé. O Oficial Substituto 42,63; Fundesp(10%=R\$4,26); Funemp Emolumentos R\$ (3,00%=R\$1,28); Funcomp(3%=R\$1,28); Fedapsaj(2%=R\$0,85);Funproge (2%=R\$0,85); Fundepeg (1,25%=R\$0,53); Tx. 18,87; ISS: R\$ 1,28; Selo: 04782502185745225430029.

Av.10-85.404- Trindade, 14 de março de 2025, referente ao protocolo 168.711 de 20 de fevereiro de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 28 de novembro de 2024, arquivados neste Cartório; a margem do registro R-7, substituída a administradora do CREDOR FIDUCIÁRIO Jade Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, inscrito no CNPJ/MF n° 41.705.933/0001-61, passando a ser **LIMINE TRUST** DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF n° 24.361.690/0001-72, com sede na Avenida Cardoso de Melo, nº 1.184, Conjunto 91, Vila Olímpia, em São Paulo-SP. Dou fé. O Oficial Substituto R\$ Fundesp(10%=R\$4,26); 42,63; Emolumentos Funemp Funcomp(3%=R\$1,28); Fedapsaj(2%=R\$0,85); (3,00%=R\$1,28); Funproge (2%=R\$0,85); Fundepeg (1,25%=R\$0,53); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,28; Selo: 04782502185745225430076.



## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

\*\*Bel José Augusto D'Alcântara Costa\*\*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa\*\*

Oficial Substituto

Av.11-85.404- Trindade, 14 de março de 2025, referente ao protocolo 169.469 de 12 de março de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 27 de novembro de 2024, arquivados neste Cartório; a margem do registro R-7, fica substituída a administradora do CREDOR FIDUCIÁRIO Berilo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, inscrito no CNPJ/MF nº 41.970.148/0001-36, passando a ser LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 24.361.690/0001-72, com sede na Avenida Cardoso de Melo, nº 1.184, Conjunto 91, Vila Olímpia, em São Paulo-SP. Dou fé. O Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 42,63; Fundesp(10%=R\$4,26); Funemp(3,00%=R\$1,28); Funcomp(3%=R\$1,28); Fedapsaj(2%=R\$0,85); Funproge(2%=R\$0,85); Fundepeg(1,25%=R\$0,53); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 1,28; Selo: 04782503113114125430054.

Av.12-85.404- Trindade, 18 de agosto de 2025, referente ao protocolo 175.753 de 04 de agosto de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Ata da Assembléia Extraordinária de Cotistas, realizada em 28 de novembro de 2024, arquivados neste cartório; a razão social do credor passou a ser JADE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA. Dou fé. O Oficial Substituto, Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Emolumentos R\$ 42,63; Fundesp(10%=R\$4,26); Funemp (3,00%=R\$1,28); Funcomp(6%=R\$2,56); Fedapsaj(2%=R\$0,85); Funproge(2%=R\$0,85); Fundepeg(1,25%=R\$0,53); Tx. Jud.: R\$18,87; ISS: R\$ 2,13; Selo: 04782508013298225430065.

Av.13-85.404- Trindade, 18 de agosto de 2025, referente ao protocolo 175.754 de 04 de agosto de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Ata da Assembléia Extraordinária de Cotistas, realizada em 27 de novembro de 2024, arquivados neste cartório; a razão social do credor passou a ser BERILO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA. Dou fé. O Oficial Substituto, Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Emolumentos R\$ 42,63; Fundesp(10%=R\$4,26); Funemp (3,00%=R\$1,28); Funcomp(6%=R\$2,56); Fedapsaj(2%=R\$0,85); Fundepeg(1,25%=R\$0,53); Tx. Jud.: R\$



18,87; ISS: R\$ 2,13; Selo: 04782508013298225430066.

R-14-85.404- Trindade, 18 de agosto de 2025, referente protocolo 176.317 de 14 de agosto de 2025. Nos termos dos Termos de Cessão de Direitos Creditórios e 1º Aditivo ao Termo de Cessão de Direitos Fiduciários, de 17 de abril de 2025 e 21 de julho de 2025, respectivamente, passados em São Paulo-SP, arquivados neste Cartório; em virtude das cessões de crédito feitas pelos credores, Jade Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ/MF n° 41.705.933/0001-61 e Berilo Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ/MF n° 41.970.148/0001-36, o detentor dos direitos relativos à alienação fiduciária registrada sob o R-7, da presente matrícula passou a ser o credor SC1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, pessoa jurídica direito privado, inscrito no CNPJ/MF n° 55.469.182/0001-36, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 15° Andar, Jardim Paulistano, em São Paulo-SP, neste ato representado por sua gestora SH Asset Capital Gestão de Recursos Ltda, inscrita no CNPJ/MF n° 37.123.902/0001-25, com sede na Rua Professor Atílio Innocenti, n° 474, 2° Andar, Sala 208, Vila Nova Conceição, em São Paulo-SP; pelo valor de R\$ 10.943.463,90 (Dez milhões novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Dou fé. O Oficial Substituto, Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Emolumentos R\$ 7.091,07; Fundesp(10%=R\$709,11); Funemp (3,00%=R\$212,73); Funcomp(6%=R\$425,46); Fedapsaj(2%=R\$141,82); Funproge(2%=R\$141,82); Fundepeg(1,25%=R\$88,64); Tx. Jud.: R\$18,87; ISS: R\$ 354,55; Selo: 04782508112834125430174.

Av.15-85.404- Trindade, 22 de outubro de 2025, referente ao protocolo 179.252 de 14 de outubro de 2025. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento assinado em 14 de outubro de 2025, expedido pelo credor fiduciário, extraído autos nº 1.006/2024 de 05 de dezembro de 2024, dos cumprimento ao que dispõe o § 7°, do artigo 26, da Lei n° 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do R-7 e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 3929, com identificação do débito 3213580136, pago em 09/10/2025; fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome do credor fiduciário SC1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF n° 55.469.182/0001-36, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.369, 15° Andar, Jardim Paulistano, em São Paulo-SP, neste ato representado por sua gestora SH Asset Capital Gestão de Recursos Ltda, inscrita no CNPJ/MF n° 37.123.902/0001-25, com sede na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, 2º Andar, Sala 208, Vila Nova Conceição, em São Paulo-SP. Avaliado para fins fiscais, conforme registro R-7, em R\$ 20.118.128,00 (Vinte milhões cento e dezoito mil e cento e vinte e oito reais). Dou fé. O Oficial Substituto, Diogo Oliveira D'Alcântara Costa





## COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

\*\*Bel José Augusto D'Alcântara Costa\*\*

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa\*\*

Oficial Substituto

Emolumentos R\$ 2.127,32; Fundesp(10%=R\$212,73); Funemp(3,00%=R\$63,82); Funcomp(6%=R\$127,64); Fedapsaj(2%=R\$42,55); Funproge(2%=R\$42,55); Fundepeg(1,25%=R\$26,59); Tx. Jud.: R\$ 18,87; ISS: R\$ 106,37; Selo: 04782510132851525430036.

O referido é verdade e dou fé. Trindade/GO, 23 de outubro de 2025

Assinada Digitalmente - Ana Flávia Matos Oliveira -Sub-Oficial

Certidão.....:R\$ 88,84

3% ISSQN PREFEITURA

DE TRINDADE.....:R\$ 4,44
Taxa Judiciária...:R\$ 19,17
\*Fundos Estaduais.:R\$ 21,55
Valor Total....:R\$ 134,00



Ped. Nº: 172469

Fundos Estaduais (10%=R\$8,89); Funemp (3,00%=R\$2,67); Funcomp (6%=R\$5,33); Fedapsaj (2%=R\$1,78); Funproge (2%=R\$1,78); Fundepeg (1,25%=R\$1,11);

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS — Em conformidade com a LGPD (Lei n° 13.709/2018), o Prov. n° 134/2022 do CNJ, o CNPFE/2023 do TJ-GO, informamos que os dados pessoais que compartilham conosco serão tratados de forma a cumprir as obrigações previstas em leis (Leis n° 6.015/73 e n° 8.935/94) e atender nossa finalidade pública. As principais hipóteses que legitimam o tratamento de seus dados pela serventia, são o cumprimento de obrigação legal/regulatória, a execução de contrato e pela administração pública, para execução de políticas públicas, de acordo com o art. 7°, II, III e V da LGPD. Realizamos o tratamento dos dados pessoais de acordo com as finalidades exigidas em lei e limitados ao mínimo necessário para cumprir com tais finalidades. Adotamos medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais armazenados garantindo a inviolabilidade de acessos não autorizados e de situações acidentais/ilícitas ou outra forma de tratamento inadequado. Obedecemos ainda aos padrões mínimos de tecnologia e segurança da informação, conforme exigências do Prov. n° 74/2018 do CNJ.

OBSERVAÇÃO: O PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO ACIMA É DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE SUA EMISSÃO (Disposto em cumprimento ao ART 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás).





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AT9K2-CF6JU-VY5K2-5SF2J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Flavia Matos Oliveira (CPF 933.040.481-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AT9K2-CF6JU-VY5K2-5SF2J

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

